



Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, tendo por local a sala de reuniões do setor administrativo do Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo De Nes, sito à Rua Assis Brasil 20 D, Centro, nesta cidade de Chapecó/SC, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais do Município de Chapecó, estando presentes seguintes conselheiros:

N.	NOME	REPRESENTATIVIDADE
	Aline Tavares da Silva	Segmento Cultural - Patrimônio Cultural
	Augusto Zeiser	Instituições da Sociedade Civil - CINELO
	Caroline Miotto Pecini	Poder Público - Secretaria de Cultura - Biblioteca Pública Municipal
	Clodoaldo Calai	Segmento Cultural - Artes Cênicas
	Deise Cristiane de Luca	Sistema S - SESC
	Djonatan Victor Fronza	Segmento Cultural - Música
	José Sérgio Boita Junior	Segmento Cultural – Audiovisual
	Jovani Antônio dos Santos	Segmento Cultural - Humanidades
	Lilian Santos da Silva Fontanari	Segmento Cultural - Patrimônio Cultural
	Luciéle Pompeo	Poder Público - Secretaria de Cultura - Membro Nato
	Manoel de Souza Brasil Neto	Organização Não-Governamental - PROGRAMA VERDE VIDA
	Mariani Signori	Instituição de Ensino Superior - UNOCHAPECÓ
	Marines Terezinha Rita Aires da Silva	Poder Público - Secretaria de Cultura - Membro Nato
	Nemésio Carlos da Silva	Poder Público - Secretaria de Cultura - Membro Nato
	Neusa Dendena Kleinubing	Segmento Cultural - Corporeidades – Dança
	Orieta Spindola	Instituições da Sociedade Civil – ACHE
	Ricardo de Pellegrin	Poder Público - Secretaria de Cultura – Galerias e Artes Visuais
	Sandra Margarete Abello	Instituição de Ensino Superior – UNOESC
	Tarcísio Bringhenti	Instituições Sem Fins Lucrativos – ACATE
	Vinícius da Silva Pugliero	Poder Público - Secretaria de Cultura - CEU das Artes
	Daniel Dalla Zen	Convidado – Técnico em Museu
	Damiana Fernandes de Melo	Convidada - Coordenadora de Eventos SECUL
	Mari Ângela Giordani Baldissera	Indicação Setorial de Artes Visuais
	Regiane Bringhenti	Convidada - Teatro

Os conselheiro seguintes conselheiros justificaram a ausência:

N.	NOME	REPRESENTATIVIDADE
	Abel Francelino	Instituições Sem fins Lucrativos - ABA
	Ana Cristina Leguiça Lamaison	Poder Público - Secretaria de Educação
	Anaí Fernanda dos Santos	Instituições Sem fins Lucrativos- PROGRAMA VIVER
	Camila Pauline Miotto	Segmento Cultural - Humanidades
	Daniel Edu Mayer	Segmento Cultural – Audiovisual
	Danieli Amaral Jannuzzi	Poder Público - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
	Eli Maria Bellani	Segmento Cultural - Patrimônio Cultural
	Eliane Hüning Corona	Instituições da Sociedade Civil - IHGO
	Elisa Manfrin	Fundações - FUNDAÇÃO AURY LUIZ BODANESE
	Emanoélli Capello	Poder Público - Secretaria de Cultura - Escola de Artes
	Felipe Villa Sanches	Poder Público - Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
	Jakson Ronaldo Kreuz	Poder Público - Secretaria de Cultura - Arte Cidadã e CEC
	Marcel Manente Boiago	Instituições de Ensino Superior – UDESC
	Marinilse Netto	Segmento Cultural - Cultura Popular
	Valéria Aparecida Vieira de Souza Kottwitz	Poder Público - Secretaria de Assistência Social

Após a verificação do quórum, o Presidente, Sr. Clodoaldo Calai, deu boas-vindas aos Conselheiros. Logo em seguida foi anunciada a seguinte pauta do dia: 01) Fóruns das Setoriais; 02) Plano Municipal de Cultura 2020-2029; 03) Indicação para preenchimento da Vaga da Setorial de Artes Visuais; 04) Informações sobre os pareceres (Moinho e Residência Bertaso) da Comissão Permanente de Patrimônio Cultural e demais encaminhamentos necessários referentes ao tema”; 05) Dar ciência do Inquérito Civil para tombamento do prédio que abriga a EEB Marechal Bormann; 06) Assuntos Gerais; Por decisão da maioria, ficou estabelecido que primeiro seriam analisados os pareceres acerca dos processos de tombamento da Casa do Serafim Enoss Bertaso e do Moinho. Primeiramente a Conselheira Aline Tavares da Silva apresentou o parecer acerca do Tombamento das Fachadas da Casa do Sr. Serafim Enoss Bertaso, apresentando os aspectos históricos e arquitetônicos do imóvel, ressaltando que o interior do Espaço foi modificado pelas várias locações, desta forma sendo passível apenas o tombamento das fachadas, a exemplo do que foi feito com a Casa do Coronel Ernesto Bertaso, conhecida com “Castelinho”. Logo na sequência a Conselheira Lílian Santos da Silva Fontanari apresentou o relatório sobre o imóvel conhecido como moinho, e que por apenas algumas horas serviu de abrigo aos suspeitos do Linchamento ocorrido em nossa Cidade na década de 50. Após a apresentação dos pareceres, que seguem anexo a esta ata, foi aberto para considerações da plenária. O Conselho Nemésio Carlos da Silva, ressaltou que esse procedimento é inédito no Conselho e como na Lei nº 3531/93 está expresso que o Conselho deverá ser ouvido, nada mais justo que emitir pareceres técnicos, apenas ressaltou que, diferentemente do que consta no parecer da Conselheira Lilian, o prédio não era a cadeia pública, mas serviu apenas de abrigo para os suspeitos do linchamento por algumas horas por falta de espaço na cadeia da época. Feitas as considerações, o Presidente ressaltou que independentemente da questão burocrática, o Conselho deve considerar o valor histórico das edificações. O Conselheiro José Boita Júnior, ressaltou que a exemplo da Alemanha, espaços que relembrem esses episódios servem para evitar que situações desta natureza não se repitam. Após as considerações foi aberta a votação dos pareceres na seguinte ordem: Casa do Serafim Enoss Bertaso e do Antigo Moinho Santo Antônio. Ambos foram aprovados por unanimidade. Os pareceres e cópia desta Ata serão encaminhados ao Gabinete da Secretaria de Cultura para conhecimento e para ser anexado aos Inquéritos Cíveis em trâmite. Na sequência, foi aprovada por unanimidade a indicação da Sra. Mari Ângela Giordani Baldissera como representante do segmento Artes Visuais. Logo em seguida foi entregue o Inquérito Civil para o processo de tombamento do Prédio que abriga a EEB Marechal Bormann. A Conselheira Aline Tavares ressaltou a importância de que a Comissão de Patrimônio do CMPC precisa ser mais atuante na elaboração dos pareceres. O Presidente sugere que a Comissão busque estabelecer uma metodologia para análise dos próximos pareceres, o que foi anuído por todos os Conselheiros, em especial pelos membros da Comissão Presentes. Passando ao item sobre a

Elaboração do Plano Municipal de Cultura, o Presidente sugere a criação de uma Comissão para organizar o processo, incluindo a realização dos fóruns das setoriais. O Conselheiro Nemésio Carlos da Silva, ressalta que essa Comissão deve se dedicar a elaborar o cronograma de trabalho para construção do Plano. Feitas as Considerações, passou-se a formação da Comissão: Foram indicados os seguintes Conselheiros: Clodoaldo Calai, Deise Cristiane De Luca, Djonatan Victor Fronza, Lilian Santos da Silva Fontanari, Luciéle Pompeo, Mari Ângela Giordani Baldissera, Nemésio Carlos das Silva e Sandra Margarete Abello. O Presidente, Clodoaldo Calai se compromete a organizar as reuniões da Comissão do Plano Municipal. Considerando as demandas agendadas nesta reunião. O Presidente sugere que a próxima reunião do Conselho seja realizada após o cumprimento destas demandas, salvo necessidade, o que foi aprovado por todos. Logo em seguida, o Conselheiro Tarcísio solicitou a palavra e em nome da Setorial de Teatro informou que a Setorial solicitou que fossem dadas vistas às notas dos avaliadores do Festival de Teatro, o que foi requisitado pela Presidência do CMPC à Secretaria de Cultura. A Documentação foi entregue pelo Conselheiro Nemésio Carlos da Silva ao Presidente Clodoaldo Calai contendo as informações solicitadas. O Conselheiro Nemésio ressaltou que todo o processo de seleção realizado pela Secretaria de Cultura é público, podendo o cidadão consultar a qualquer tempo e que inclusive todos os dados estão disponíveis no site da Secretaria de Cultura. Logo em seguida, o Conselheiro Clodoaldo Calai informou que durante o Festival de Teatro será realizada uma reunião da Setorial de Teatro junto com a Secretaria de Cultura para discutir o formato do Festival. O Conselheiro Nemésio Carlos da Silva ressaltou que sempre são realizadas reuniões, porém sempre com pouca adesão dos artistas e com poucas proposições. O Conselheiro Tarcísio Brighenti ressaltou que a Setorial estava desarticulada, mas que esse ano pretende fazer de forma diferente, pois não adianta propor ideias e não acompanhar as ações no decorrer do ano. O Presidente Clodoaldo Calai ressaltou a importância da participação de todos para que se construa uma Política Cultural sólida. A Conselheira Luciéle Pompeo informou que todas as movimentações dos Editais da Secretaria de Cultura estão disponíveis no site da Secretaria, e apresentou os seguintes dados: FESTIVAL DE TEATRO: 194 (cento e noventa e quatro) inscritos, sendo 135 (cento e trinta e cinco) para Mostra Oficial, 55 (cinquenta e cinco) para a Mostra Itinerante e 65 (sessenta e cinco) propostas para as ações Formativas. VERÃO CULTURAL: Recebeu 57 (cinquenta e sete) inscrições e 54 (cinquenta e quatro) foram selecionadas. GALERIA DO CENTRO DE CULTURA E EVENTOS: Foram recebidas 19 (dezenove) inscrições e 04 (quatro) foram selecionados; GALERIA DALME MARIE GRANDO RAUEN: Foram recebidas 07 (sete) inscrições e 02 (dois) foram selecionados. OCUPAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS: Recebeu 14 (quatorze) inscritos e 08 (oito) foram selecionados; OCUPAÇÃO DO AUDITÓRIO CASSEMIRO ROBERTO: 04 (quatro) propostas recebidas e selecionadas e com inscrições abertas até outubro de 2020; AVALIADORES: 92 (noventa e dois) inscritos e convocados conforme demanda; ARTE URBANA: 11 (onze) inscritos e 06 (seis) selecionados e EDITAL DAS LINGUAGENS: 155 (cento e cinquenta e cinco) inscritos, 135 (cento e trinta e cinco) validadas e 20 (vinte) invalidadas, serão avaliadas nos próximos dias. Logo em seguida foi analisado pedido de isenção para uso do Teatro pela Universidade da Fronteira Sul – IV FEMIFSC, o que foi aprovado por unanimidade a isenção do preço de locação e taxa de manutenção para a realização do referido evento. A data da próxima reunião ordinária será agendada e comunicada via canais de comunicação do Conselho. Os convites para eventos serão enviados pelos canais de comunicação do CMPC. Não havendo mais nada a tratar, eu Juliana Roberta Hoehn, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelo Presidente e seguida pela lista de presença assinada pelos demais Conselheiros, que a aprovaram em sua integralidade.

Chapecó, 03 de Março de 2020.



Juliana Roberta Hoehn
Secretária



Clodoaldo Calai
Presidente

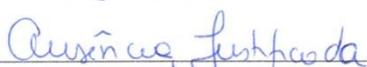
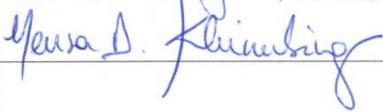


Poder Público

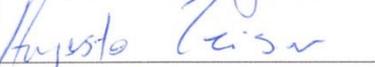
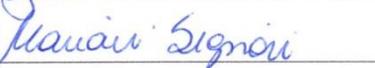
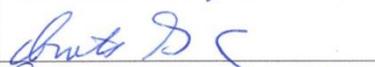
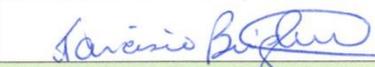
N.	NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
01	Ana Cristina Leguiça Lamaison	Secretaria de Educação	Assinatura Justificada
02	Caroline Miotto Pecini	Secretaria de Cultura Biblioteca Pública Municipal	Caroline M. Pecini
03	Danieli Amaral Jannuzzi	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Assinatura Justificada
04	Emanoélli Capello	Secretaria de Cultura Escola de Artes	Assinatura Justificada
05	Felipe Villa Sanches	Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer	Assinatura Justificada
06	Jakson Ronaldo Kreuz	Secretaria de Cultura Arte Cidadã e CEC	Assinatura Justificada
07	Luciéle Pompeo	Secretaria de Cultura Membro Nato	Luciéle Pompeo
08	Marines Terezinha Rita Aires da Silva	Secretaria de Cultura Membro Nato	Marines Terezinha Rita Aires da Silva
09	Nemésio Carlos da Silva	Secretaria de Cultura Membro Nato	Nemésio Carlos da Silva
10	Ricardo de Pellegrin	Secretaria de Cultura Museus e Galerias	Ricardo de Pellegrin
11	Valéria Aparecida Vieira de Souza Kottwitz	Secretaria de Assistência Social	Assinatura Justificada
12	Vinícius da Silva Pugliero	Secretaria de Cultura CEU das Artes	Vinícius da Silva Pugliero

Segmentos Culturais

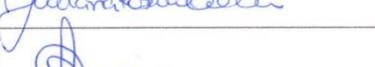
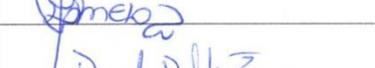
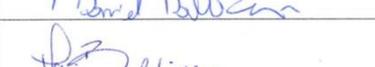
N.	NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
01	Aline Tavares da Silva	Patrimônio Cultural	Aline Tavares
02	Camila Pauline Miotto	Humanidades	Assinatura Justificada
03	Clodoaldo Calai	Artes Cênicas	Clodoaldo Calai
04	Daniel Edu Mayer	Audiovisual	Assinatura Justificada
05	Djonatan Victor Fronza	Música	Djonatan Victor Fronza
06	Eli Maria Bellani	Patrimônio Cultural	Assinatura Justificada
07	José Sérgio Boita Junior	Audiovisual	José Sérgio Boita Junior
08	Jovani Antônio dos Santos	Humanidades	Jovani Santos

09	Lilian Santos da Silva Fontanari	Patrimônio Cultural	
10	Marinilse Netto	Cultura Popular	
11	Neusa Dendena Kleinubing	Corporeidades - Dança	
12	VAGA	Artes Visuais	

Entidades com Atuação na Área da Cultura

N.	NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
01	Abel Francelino	Instituições Sem fins Lucrativos - GETSÊMANI	
02	Anaí Fernanda dos Santos	Instituições Sem fins Lucrativos- PROGRAMA VIVER	
03	Augusto Zeiser	Instituições da Sociedade Civil - CINELO	
04	Deise Cristiane de Luca	Sistema S - SESC	
05	Eliane Hüning Corona	Instituições da Sociedade Civil - IHGO	
06	Elisa Manfrin	Fundações - FUNDAÇÃO AURY LUIZ BODANESE	
07	Manoel de Souza Brasil Neto	Organização Não-Governamental - PROGRAMA VERDE VIDA	
08	Marcel Manente Boiago	Instituições de Ensino Superior - UDESC	
09	Mariani Signori	Instituição de Ensino Superior - UNOCHAPECÓ	
10	Orieta Spindola	Instituições da Sociedade Civil - ACHE	
11	Sandra Margarete Abello	Instituição de Ensino Superior - UNOESC	
12	Tarcísio Bringhenti	Instituições Sem Fins Lucrativos - ACATE	

Secretaria e Convidados

N.	NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
01	Juliana Roberta Hoehn	Secretária CMPC	
	DAMIANA F. DE MELO	SEC. DE CULTURA	
	Daniel Dalb Zen	Museu do Histórico e Arte	
	MARI BALDISSERA	ARTES VISUAIS	
	Regiane Bringhenti	Textos	

De: Aline Tavares da Silva

Comissão Permanente de Patrimônio Cultural

Para: Conselho Municipal de Políticas Culturais

Assunto: Orientação e esclarecimentos aos Conselheiros sobre o processo de tombamento do imóvel que foi moradia de Serafim Bertaso e Elsa Feuerschutte Bertaso, localizado na quadra 32 Lote 57 na área central de Chapecó.

Prezados Conselheiros, no sentido de informar-lhes segue:

1 - O presente parecer é emitido com base no Dossiê de Estudo para Tombamento de Setembro de 2019.

2 - Tombamento é um instrumento jurídico criado em 1937 pelo Decreto-lei nº 25, a ampliação do conceito de patrimônio cultural acontece mais tarde na Constituição de 1988 a qual recepcionou o tombamento como uma forma de proteção dentre as várias do gênero preservação.

3 – O Tombamento visa à manutenção das características materiais do bem através das quais se pode reconhecer o valor cultural que lhe é atribuído devendo ser motivado pelo interesse público de preservar. Conforme a Constituição Federal: §1º do art. 216 “O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação”.

4 - O município também poderá legislar suplementarmente sobre o assunto, desde que observadas às normas gerais federal e estadual. Segundo a Constituição Federal Art. 23: “É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: III – Proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os

sítios arqueológicos. IV – Impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico, e cultural”.

5 – Segundo a Lei Municipal nº3.531 de 1993 Art. 1º: O Patrimônio Cultural do Município constituído pelos bens móveis e imóveis que, pelo interesse público em sua conservação, venham a ser tombados.

O projeto urbanístico da cidade de Chapecó foi conduzido principalmente pelo Coronel Ernesto Francisco Bertaso, empresário responsável pela colonização da maior parte das terras que hoje compõe o município de Chapecó e também pelo traçado da malha urbana central da cidade e seu filho Serafim Enoss Bertaso, que possuía formação em engenharia civil pela escola de engenharia da Faculdade do Estado do Paraná e projetou diversas edificações na cidade, inclusive a construção que motiva esse parecer. A partir de 1951 foi lançada uma legislação pelo poder público municipal de Chapecó, que estabelecia a construção somente de edifícios de dois ou mais pavimentos feitos em totalidade em alvenaria, para trechos considerados importantes e centrais da Avenida Getúlio Vargas. Com isso, visualizamos uma mudança na paisagem com a substituição das casas de madeira da década de 1930, para a construção dos edifícios arquetizados na década de 1950, os quais alguns deles ainda observamos na contemporaneidade.

Serafim Enoss Bertaso nasceu em 30 de outubro de 1910, em Guaporé - RS e faleceu em 31 de Agosto de 1976 em Chapecó. A edificação projetada por ele foi construída para ser seu domicílio quando se mudou para Chapecó com sua esposa, Elsa Feuerschuette Bertaso. A casa apresentava algumas características distintas das demais, como as técnicas de sua construção, material utilizado e o próprio local.

A residência em tombamento esta localizada na quadra 32 Lote 57 na área central de Chapecó tem 355,72 m² de área construída e esta situada num terreno de 1.848,47 m². Esta edificação data de 1953, no terreno existiu uma primeira residência construída possivelmente no início da década de 1950 e incendiada no ano de 1953, ano em que foi encaminhado à Prefeitura o projeto para construção da atual.

A partir deste projeto da primeira residência e de uma fotografia guardada pela família, percebe-se que a maior parte das características foram mantidas já que

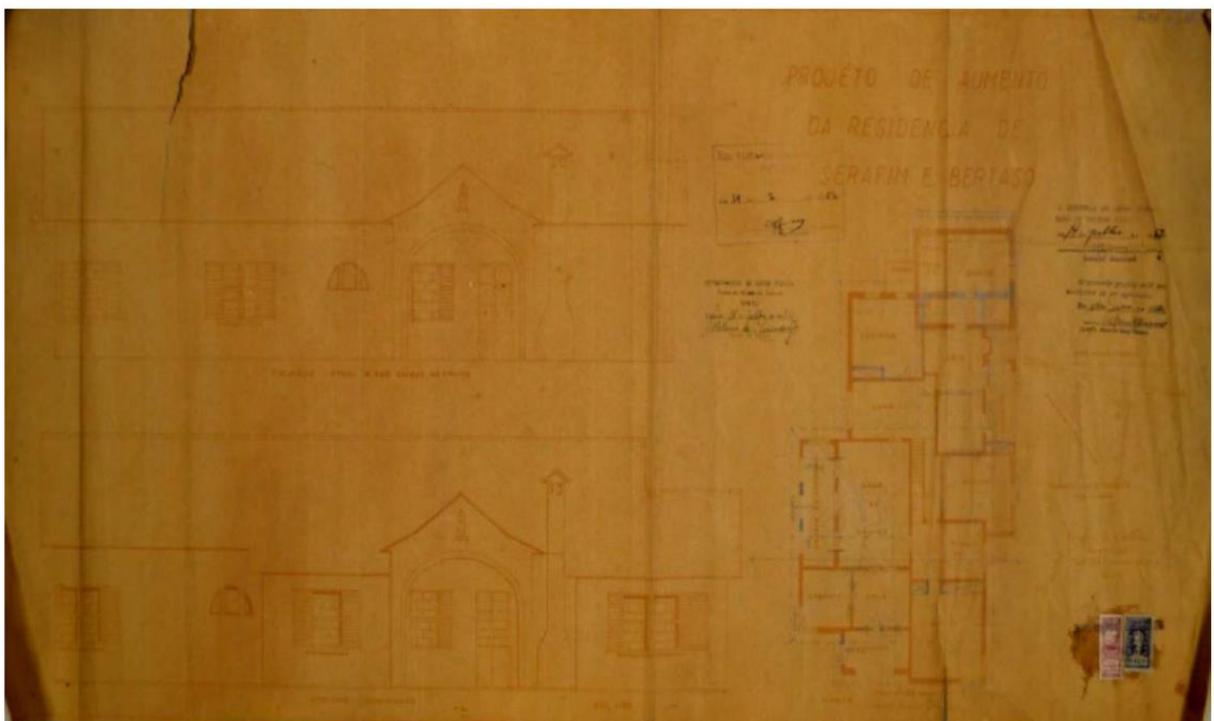
a intenção era a reconstrução da original conforme consta na solicitação encaminhada ao Departamento de Obras Públicas em 1953. A residência recebeu ainda uma ampliação no ano de 1958 para inserção de uma varanda

Figura 1: Residência de Serafim Enoss. Bertaso incendiada em Maio de 1953 na cidade de Chapecó



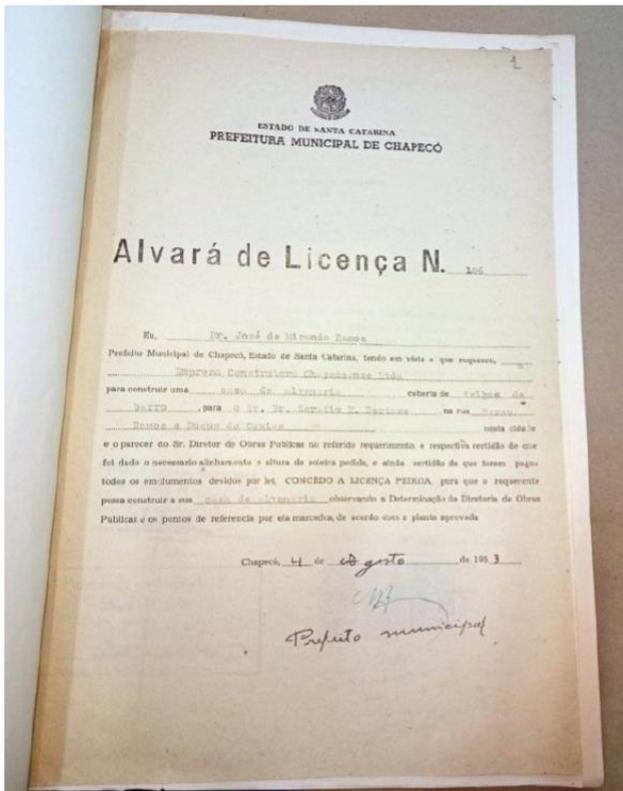
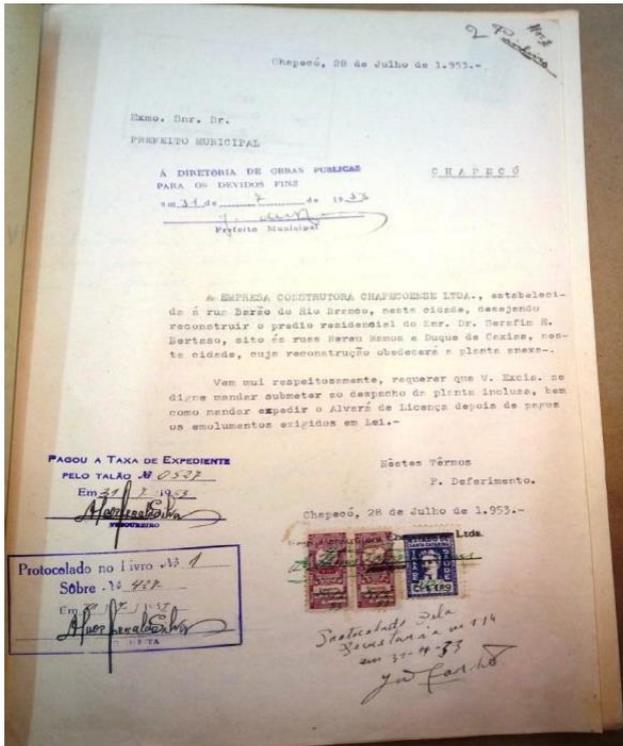
Fonte: Acervo pessoal de Nara Azevedo.

Figura 2: Projeto de Aumento da primeira residência de Serafim E. Bertaso, datado de 1952.



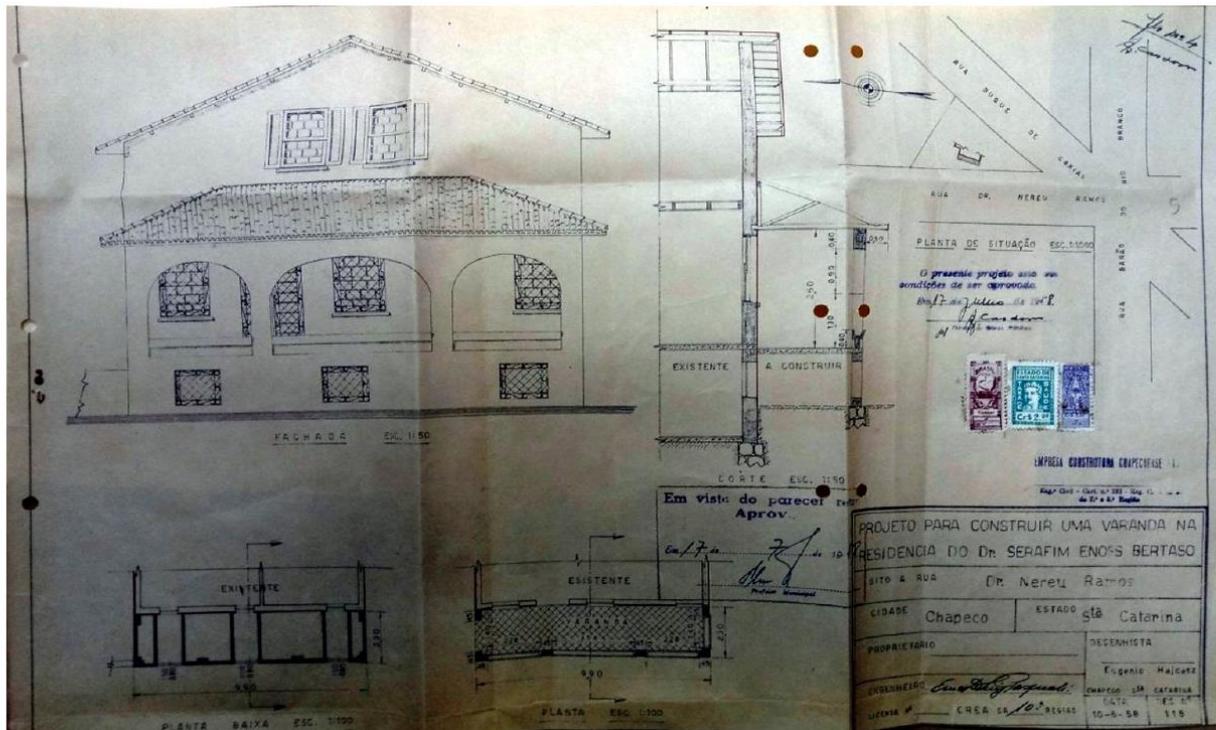
Fonte: Centro de Memória do Oeste de Santa Catarina (CEOM).

Figura 3: Documentação solicitando autorização para a reconstrução da residência incendiada.



Fonte: Arquivo Público Municipal de Chapecó.

Figura 4: Projeto de construção de uma varanda na Residência de Serafim Bertaso na ala oeste 1958.



Fonte: Acervo do Arquivo Público Municipal de Chapecó.

Quanto ao estilo arquitetônico, tanto no projeto original quanto no posterior, a residência em tombamento pertence a um período em que proliferaram engenheiros, arquitetos e artistas, identicamente ao eclétismo do fim do século XIX, que se utilizava de elementos/estilos diferentes. A construção fez uso de muitos elementos arquitetônicos, como o arco de pedras, que provem da arquitetura medieval, o arco em ogiva, alpendres e sacadas, advindas da arquitetura luso-brasileira e o jogo dos planos dos telhados, originários da arquitetura da Europa Central. Desta maneira pode-se enquadrar a residência como pertencente à arquitetura eclética. Para a parte externa da residência, as cores escolhidas sempre foram tons claros: um bege claro. Depois a casa foi um rosa antigo e voltou a bege claro novamente.

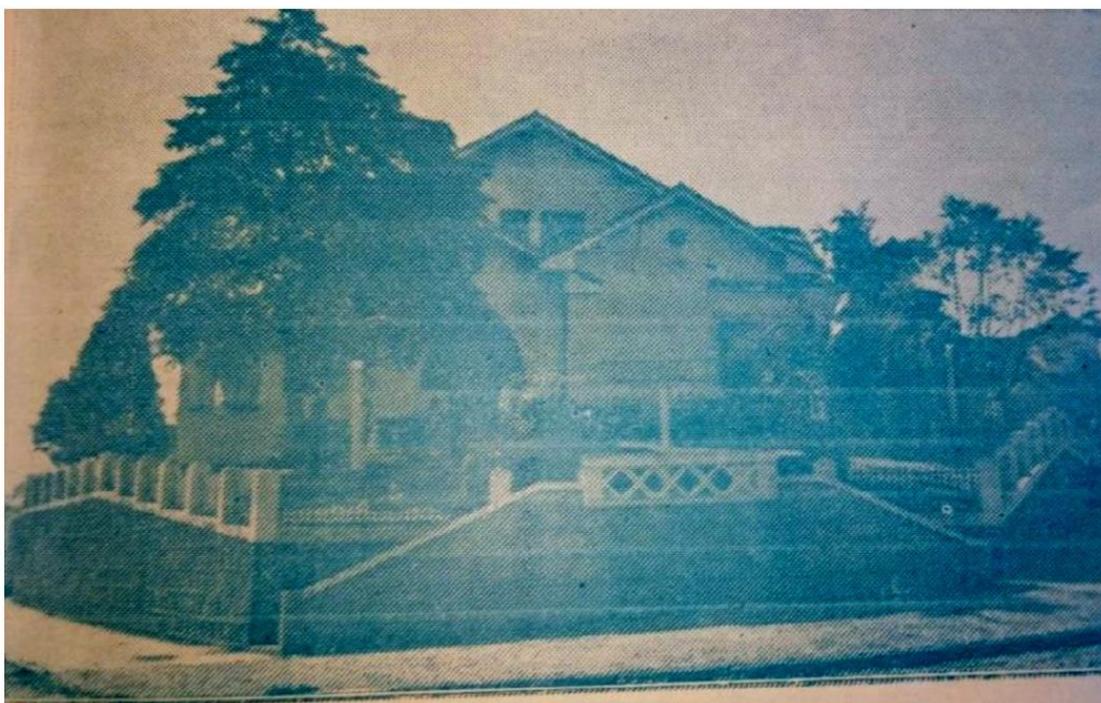
Figura 5: Fachada da residência. 1965.



Fonte: Acervo Victorino Zolet.

Apesar de a construção ser residência, o espaço foi cenário para alguns eventos importantes da cidade de Chapecó. Em 1958 a casa foi escolhida para hospedar o embaixador do Vaticano e seu cortejo, enviados pelo Papa para a cerimônia de inauguração da Diocese de Chapecó, ocorrida em 14 de Janeiro.

Figura 6: Casa de Serafim Bertaso apresentada no Álbum do Cinquentenário de Chapecó 1967.



Fonte: Museu de História e Arte de Chapecó.

A casa foi ocupada por Serafim Bertaso até seu falecimento, sendo inclusive velado naquele espaço em 1976. Após a decisão da família de não residir mais no local, a edificação foi alugada e passou a sediar uma escola particular. Inaugurada em 1981, foi inicialmente denominada “Chapeuzinho Vermelho” e mais tarde Escola Montessoriana. Enquanto a casa estava alugada para a escola particular, os filhos de Serafim venderam a residência para Sérgio Bertaso, descendente de outro ramo da família Bertaso, que se mantém ainda como os proprietários do imóvel. Atualmente a residência está alugada para uma escola de idiomas.

Figura 7: Vistoria técnica com descrição da fachada do imóvel.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPTO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA

Conforme solicitação do Senhor Sérgio Paulo Ribeiro e Cledir Giroto, através do Memorando 15797/2019 de 19/08/2019, e recebido em 27/08/2019, no qual solicita vistoria na edificação localizada no lote urbano 57 da quadra 32, onde foi realizada vistoria no local, na data de 28/08/2019, acompanhado do respectivo representante, constatando-se:

Conforme o proprietário, foi autorizado a vistoria somente externa da edificação, o qual nos informou que o tombamento é externo;

O imóvel é cercado por muros de contenção de pedras e também de estrutura, com fechamento de grades em aço e pontalões metálicos;

O imóvel possui playground;

A edificação em sua parte externa apresenta a seguinte descrição:

- a) Cobertura em telhas cerâmica tipo colonial;
- b) Janelas em madeira e aço, com grades de aço;
- c) Apresenta algumas rachaduras nas fachadas;
- d) Paredes externas tijolos maciços;
- e) Pingadeiras em cerâmica;
- f) Escada aço tipo caracol, para acesso ao reservatório;
- g) Calçada interna em concreto
- h) Revestimento de reboco;
- i) Pintura acrílica e textura;
- j) Beirais em concreto armado
- k) Calhas em chapa galvanizada

Conforme consta no cadastro imobiliário do imóvel, a edificação possui área total construída de 355,72 m², com data de habite-se de 01/01/1978, sendo o imóvel localizado na ZONA PD DESENV. MUC – MACROÁREA URBANA CENTRAL, lote urbano 57 da quadra 32, CENTRO.

Em relação à solicitação de conservação da edificação, na sua área externa, sugere-se (ver questão legal e autorização proprietários) para adequações em rachaduras, pinturas gerais de parede externa e esquadrias, bem como, limpeza telhado e calhas

CHAPECÓ(SC), 28 DE AGOSTO DE 2019.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
CESAR PELIZON
Técnico em Edificações
CPT - RNP Nº 2500786616

Fonte: Prefeitura de Chapecó.

Conforme o relatório de vistoria percebe-se que o imóvel atualmente precisa de reparos gerais na fachada em relação à pintura, às esquadrias, às rachaduras e ao telhado e as calhas que necessitam de limpeza.

Dessa forma, por todos os aspectos mencionados no texto acima, aconselho:

O prosseguimento do processo de tombamento do imóvel, haja vista sua importância histórica e arquitetônica para o Município de Chapecó com a devida especificação dos limites de seu tombamento: interior, fachada e entorno;

Recomendo ainda a revisão e atualização da Lei nº 3531 de 25 de Junho de 1993.

Sendo essas as considerações,

Este é o parecer.

Cordialmente,

Aline Tavares da Silva

Aline Tavares da Silva
Comissão Permanente de Patrimônio Cultural

Chapecó, 2 de março de 2020.

Comissão Permanente de Patrimônio Cultural

Parecer referente ao tombamento do Moinho Santo Antônio

Dados gerais do imóvel

Município: Chapecó

Localidade: Centro de Chapecó;

Denominação do bem: Moinho Santo Antônio

Endereço/ Localização: Avenida Nereu Ramos, 623E, Centro, Chapecó, SC

Proprietário: KRAPPIOOS TERRACE RESTAURANTE LTDA;

Uso original/ atual: O prédio serviu de moinho e cadeia (décadas de 1940-50). Atualmente está abandonado;

BREVE HISTÓRICO¹

O denominado “Linchamento de 1950” aconteceu na noite de 17 para 18 de outubro de 1950, na cidade de Chapecó, quando um grupo de aproximadamente 80 pessoas invadiu a cadeia municipal e assassinou quatro presos, acusados de terem incendiado a igreja local, no dia 4 de outubro de 1950. Os presos, depois de mortos, com tiros, facas e pauladas, foram arrastados para fora das celas, no pátio da cadeia, e queimados em praça pública, sob os olhares coniventes de uma pequena multidão.

Chapecó, apesar de seu desenvolvimento urbano, manteve sua característica rural, com o predomínio de famílias tradicionais, oriundas de colonizadores e madeireiros, que davam proteção política aos amigos e perseguiram os inimigos.

O referido linchamento acontece na pequena e pacata comunidade rural de Chapecó, onde quase todos se conheciam, num momento em que ela começava a dar sinais de

¹ FONTE: RADIN, J.C., and CORAZZA, G. Linchamento de 1950. In: Dicionário histórico-social do Oeste catarinense [online]. Chapecó: Editora UFFS, 2018, pp. 87-92. ISBN: 978-85-64905-65-8. <https://doi.org/10.7476/9788564905658.0020>.

mudança nas suas bases políticas. Efetivamente, as eleições de 3 de outubro de 1950 marcaram a ruptura da forma coronelista de dominação política, quando as forças agrárias representadas pelo Partido Social Democrático (PSD) do coronel Bertaso foram derrotadas pela coalizão opositora formada pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), pela União Democrática Nacional (UDN) e pelo Partido Social Progressista (PSP), que representavam as novas forças vinculadas, não mais aos interesses agrários e madeireiros, mas às atividades urbano industriais e profissionais liberais. Nesse ambiente de mudança social e política, gente nova e diferente começou a circular pela cidade, mas os forasteiros não passavam despercebidos, eram vigiados e vistos com desconfiança. Os olhos do delegado local seguiam todos os passos dessas pessoas “estranhas”, que podiam significar uma ameaça à ordem pública local. A ideologia do trabalho estava atenta e vigilante contra pessoas ociosas que andavam pela cidade.

A vida social girava em torno da religião. Para ter-se uma ideia do conservadorismo e do preconceito reinantes na sociedade, basta lembrar que os estatutos do Clube Recreativo Chapecoense proibiam a entrada de negros, em 1950, seis décadas depois da abolição da escravidão.

Uma multidão exaltada, muitos deles embriagados, armados com revólveres, paus, facões e foices, investiu contra a cadeia e trucidou os presos e depois arrastou-os para fora das celas e colocou fogo nos seus cadáveres. Eram cerca de oitenta pessoas que, numa espécie de ritual macabro, rodeavam os corpos mutilados e em chamas, festejando e fazendo pilhérias. A força pública tanto se omitiu, como se viu impotente para conter aquela multidão enfurecida.

As edições do jornal “A Voz de Chapecó”, referentes aos dias do linchamento, sumiram da Biblioteca de Chapecó, numa tentativa de manipular a memória dos fatos, que é outra forma de autoritarismo.



Fonte: Acervo CEOM



Fonte: Acervo CEOM

Imagens atuais do prédio



Fonte: Google Maps

Esclarecimentos com relação aos Processos de Tombamento² - Saiba mais em:
<http://www.iphae.rs.gov.br/Main.php?do=DownloadDetalhesAc&item=51100>

O que é o processo de tombamento:

O tombamento é o ato administrativo realizado pelo poder público, através de órgão especializado em preservação, no qual é identificado e reconhecido, através de levantamentos e pesquisas, o valor histórico, artístico, paisagístico, arqueológico, bibliográfico, cultural ou científico de um bem cultural. O tombamento visa a preservação e a manutenção da integridade do bem cultural, possibilitando assim a leitura e a interpretação deste bem no contexto da comunidade onde está inserido.

O que pode ser tombado:

Bens de valor cultural que possuam valor histórico, artístico, arqueológico, etnográfico, bibliográfico ou artístico, bem como sítios urbanos, monumentos e paisagens.

Com relação à desapropriação, venda, aluguel, mudança de uso e intervenções em bens tombados:

O Tombamento não altera a propriedade de um bem; apenas impede que venha a ser destruído ou descaracterizado. Logo, um bem tombado não necessita ser desapropriado. Dessa mesma maneira, um bem tombado pode ser alugado ou vendido pelo proprietário, desde que continue sendo preservado pelos novos usuários ou donos.

Um bem tombado também pode mudar de uso, desde que as adaptações necessárias a este novo uso sejam condizentes com a preservação das características do bem em questão. Nesse sentido, também são permitidas obras de adaptação e restauração, desde que estas sejam previamente aprovadas pelo órgão que realizou o Tombamento.

² O presente documento foi elaborado tendo como base as informações contidas no site da Prefeitura Municipal de São Paulo, sendo adaptadas para as especificidades do estado do Rio Grande do Sul. O conteúdo está disponível no seguinte endereço: (http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/patrimonio_historico/preservacao/index.php?p=430). Também foi consultado o Decreto Lei N° 25, de 30 de novembro de 1937, o qual organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional; além da obra de SOUZA FILHO, F. M. de. Bens Culturais e Proteção Jurídica. 2 ed. Porto Alegre: EU/Porto Alegre. 1999. 179 p.

O caso em questão é, claramente, passível de medidas de proteção e tombamento. Trata-se, sem dúvida, de um patrimônio histórico de grande relevância para a memória da cidade e de seus cidadãos. Conclui-se ainda que, o tombamento do imóvel revela-se como um marco para a criação de políticas públicas de memória no Município representadas pela preocupação com as histórias, as memórias e os patrimônios excluídos, esquecidos, isto é, privados dos olhares e exigências de governantes, do mercado cultural, da estética moderna e dos museus.

Parecer elaborado por:

Lilian Santos da Silva Fontanari - Conselheira Representante de Segmento Cultural –
Patrimônio Cultural

